



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 013/2023

SÚMULA: “Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Gestão 2022-2023, do Município de Mirador e dá outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

ART. 1º. Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador os representantes do Governo Municipal: Rogério Carlos Gaspar Teixeira – Suplente por **Viviane de Andrade Kupas Furlan**, e os representantes dos Usuários: Irazinha Santana Baleeiro – Titular por **Marli Alves Leite Miranda**, Paulo Alves Figueira – Suplente por **Marineide dos Santos Trindade de Carvalho**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

ART. 2º. Com a alteração dos membros citados acima, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Gestão 2022-2023, do Município de Mirador, Paraná, passa a ter a seguinte composição conforme relação abaixo:

MEMBROS:	CPF	
GOVERNO MUNICIPAL		
Pablo Ferreira dos Santos	TITULAR	013.990.682-70
Viviane de Andrade Kupas Furlan	SUPLENTE	066.298.469-23
Rosa Terezinha Garibaldi Mauro	TITULAR	815.321.309-10
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	SUPLENTE	070.084.789-84
TRABALHADORES DE SAÚDE		
Danielle Silva Almeida Rufino	TITULAR	088.370.789-60
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva	SUPLENTE	029.738.409-02
Abdão Leopoldo de Campos	TITULAR	617.469.169-15
Vanilda Antunes da Silva	SUPLENTE	809.287.069-15
USUÁRIOS		
Nivaldo Fortunato Bilach	TITULAR	516.132.049-49
Célia Santos Rocha	SUPLENTE	502.458.214-49
Marli Alves Leite Miranda	TITULAR	028.070.429-10
Marineide dos Santos Trindade de Carvalho	SUPLENTE	971.729.449-68
Valdir Soares de Oliveira	TITULAR	024.427.899-73



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Ivonete Fortunato Bilach	SUPLENTE	043.464.229-00
José Augusto Soares dos Reis	TITULAR	187.464.032-72
Valdinei André Viana da Silva	SUPLENTE	025.949.139-01

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04